



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291 – DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À DOUTORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

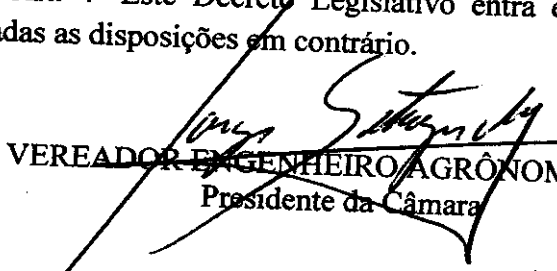
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” à DOUTORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, com fundamento no artigo 1º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

Ar. Decreto Leg. 291
FUI REGISTRADA NO QUADRO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial) em
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 10, 17
MOGI MIRIM 17, 10, 17

Projeto de Decreto Legislativo nº 11 de 2017
Autoria: Vereador Cristiano Gaioto

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1200- MOGI MIRIM/SP
JANIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo